

PORTARIA N° 92/2024/SCR - Manaus, 16 de abril de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA e GILBERTO RODRIGUES MARTINS, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Iracema - RR, no período de 14 a 20-04-2024, e dos servidores DANILO MELO RODRIGUES e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Mucajá - RR, no período de 05 a 11-05-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da 2ª Vara do Trabalho Boa Vista - RR aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias de fls. 60-67;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1443/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA e GILBERTO RODRIGUES MARTINS, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Iracema - RR, no período de 14 a 20-04-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores DANILO MELO RODRIGUES e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Mucajaí - RR, no período de 05 a 11-05-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região